



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Defensor Público-Geral da União, Leonardo Cardoso de Magalhães, informações e acesso aos procedimentos instaurados envolvendo descontos indevidos em benefícios administrados pelo INSS.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Defensor Público-Geral da União, Leonardo Cardoso de Magalhães, informações e acesso aos procedimentos instaurados envolvendo descontos indevidos em benefícios administrados pelo INSS.

**JUSTIFICAÇÃO**

Em notícia datada de maio de 2024[1], a imprensa já relatava que a DPU queria “garantir a suspensão de todos os descontos associativos feitos nos benefícios de aposentados e pensionistas diante do crescente número de denúncias de fraudes contra os segurados”. Nessa matéria jornalística, autoridade da DPU já relatava que denúncias sobre descontos indevidos tinham se tornado cada vez mais frequentes.



Diante dessas informações e do histórico de atuação da DPU no recebimento de denúncias dos segurados e pensionistas e no combate aos descontos fraudulentos, sem sombra de dúvidas, o acesso aos procedimentos instaurados envolvendo descontos indevidos em benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) será essencial para o bom andamento dos trabalhos desta CPMI.

Assim, rogamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

[1] <https://portalcorreio.com.br/defensoria-publica-quer-suspensao-total-de-descontos-associativos-nos-beneficios-do-inss/>

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

**Deputado Alfredo Gaspar**  
**(UNIÃO - AL)**  
**Relator**

